CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.385/2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICPAL DE ITACARAMBI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial o art. 35, III, da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas no art. 85, III, da Lei Municipal 1409/2006, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado no Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itacarambi-MG, de provimento efetivo o cargo de **AUXILIAR EM COMUNICAÇÃO.**

Parágrafo único: O cargo passa a integrar o quadro de servidores da Câmara Municipal de Itacarambi-MG, as especificações como: número de vagas, carga horária, requisitos para investidura, remuneração,atribuições e demais especificações são as descritas no Anexo I e II desta Resolução.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Câmara.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 19 de fevereiro de 2024.

JUVENAL DE SEIXAS FERRO
PRESIDENTE

ALBERTO LOPES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

JOÃO CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR EM COMUNICAÇÃO:

Divulgar as atividades da Câmara Municipal de vereadores;

Acompanhar as sessões Legislativa;

Acompanhar a presidência, Membros da Mesa e Vereadores quando necessário e solicitado;

Acompanhar as sessões, reuniões e eventos realizados pela Câmara e sobre eles produzir notícias a serem veiculadas na internet e em meios de comunicação;

Manter atualizado o " facebook da Câmara, com notícias (textos e imagem) da Câmara com a divulgação de todas as atividades, fotografia e filmar evento da Câmara;

Executar outras tarefas correlatas com áudio e vídeo gravados nas sessões, editar filmagem, vídeos que serão publicados na internet;

Acompanhar todo o processo de gravação de imagem no Plenário da Câmara;

Realizar transmissão ao vivo do áudio e vídeo no youtube e no facebook, da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino fundamental completo e informática/ Certificado em Tecnologia e Inovação para o Audiovisual.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 19 de fevereiro de 2024.

JUVENAL DE SEIXAS FERRO

PRESIDENTE

ALBERTO LOPES DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

JOÃO CAMPOS FILHO

SECRETÁRIO

ANEXO II

NIVEL	GRUPO	CARGO	VENCIMENTO (R$)	VAGAS	Carga Horária Semanal
I	I	**AUXILIAR EM COMUNICAÇÃO:**	R$1.412,00	1	40h
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Instrução – Ensino fundamental completo e informática. Certificado em Tecnologia e Inovação para o Audiovisual.					

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 19 de fevereiro de 2024.

JUVENAL DE SEIXAS FERRO
PRESIDENTE

ALBERTO LOPES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

JOÃO CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO